



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 218/2018, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando requerimento protocolado e relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração, dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora municipal **CICERA JAKELYNE SOUSA PONTES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU, símbolo CC5, nomeado através da Portaria nº 003/GAPRE de 02 de Janeiro de 2017, Publicado no Diário Oficial Municipal nº 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 071/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Nomeação se Cargo de Provimento em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e delibera outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **GABRIEL FONTES MEDEIROS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 072/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre colocar servidor municipal a disposição de outro órgão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora municipal **CYBELLE CINTHIA FURTADO DA COSTA**, matrícula F02018, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários retroativos ao dia 01/02/2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 073/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **CÍCERA FREIRE DE SOUSA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, já gozadas no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 011/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte de Segurado e dá outras providências."**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento nº 004/2017/IMPSEC, de 20 de novembro de 2017, solicitando a concessão de Pensão por Morte em virtude do falecimento do(a) Aposentado(a) **José Gonçalves Sobrinho**, ocorrido em 31 de outubro de 2017,

Considerando finalmente parecer jurídico expedido pela Procuradoria do IMPSEC, opinando pelo deferimento da concessão do benefício da Pensão por Morte e tudo que dos autos consta,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte do(a) Segurado(a) Aposentado(a) por Idade **José Gonçalves Sobrinho**, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula D02004, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, a seu dependente, o(a) companheiro(a) Sr(a). **JOSEFA MARIA DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 981.673.914-34 e RG nº 1.675.060 SSDS/PB, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.278/1996 que regulamenta o Art. 226, § 3º, além do Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 c/c os Arts. 9º, I e 47, I a III da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 213 e 215, I, "a" da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2017.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vicente Ferreira de Medeiros Filho
VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br